



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **- Estado da Bahia -**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, MD. Ver. José Abel Souza.**

A Vereadora SHEILA BELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 121, 129, 130 e 131 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a **realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O AUTISMO**, a ser realizada no dia 02 de abril do corrente ano, em atenção ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

O presente pedido se faz necessário e imprescindível, tendo em vista a importância de levar informação à população, a fim de reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). É fundamental criar espaços de discussão sobre o tema, envolvendo todos os setores da sociedade e do poder público, para fortalecer as políticas de inclusão e garantir os direitos das pessoas com TEA.

Diante disso, propomos que a Audiência Pública seja realizada nesta **Casa Legislativa** e que **conte com a participação de representantes dos seguintes órgãos e instituições:**

- 1ºDiretor do Núcleo Desenvolver;
- 2ºRepresentantes da UNEB e da UNIRIOS;
- 3ºSecretaria Municipal de Educação;
- 4ºSecretaria Municipal de Saúde;

- 5ºSecretaria Municipal de Esportes;
- 6ºPresidente da OAB - Subseção Paulo Afonso/BA;
- 7ºPresidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB - Subseção Paulo Afonso/BA;
- 8ºDiretores das Escolas Particulares de grande porte;
- 9ºJuíza da Vara da Infância e Juventude de Paulo Afonso/BA;
- 10ºSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 11ºDefensoria Pública com sede em Paulo Afonso;
- 12ºPresidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE);
- 13ºPresidenta do Conselho Municipal da Saúde;
- 14ºSuperintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas;
- 15ºASCOPA;
- 16ºCDL;
- 17ºSIMPA;
- 18ºMinistério Público Estadual.

Caso não seja possível a realização da Audiência Pública na data proposta, requeiro que seja definida uma nova data o **mais brevemente possível**, tendo em vista a relevância do tema e a necessidade de mobilização social para promover a conscientização e inclusão das pessoas com autismo em nossa cidade.

Sendo assim, **solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento**, esperando contar com o apoio de todos para que essa importante discussão seja realizada com ampla participação da sociedade. solicitando

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025.


Sheila Belo Lima
- Vereadora -